Jornal
O MACUCO

Macuco, 01 a 09 de janeiro de 2024 - ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 619 - PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Macuco se prepara para o tradicional Festival de Folias de Reis

Estado poderá criar delegacia especializada em crimes de trânsito

Por Banco de Imagem

O Estado do Rio de Janeiro poderá contar com uma Delegacia Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito (DEPICT). É o que prevê a Lei 10.273/23, de autoria da deputada Franciane Motta (União), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (09/01).

A delegacia terá a finalidade de fortalecer as ações de segurança viária e combate a delitos relacionados ao trânsito. Ela terá a função de polícia judiciária, ou seja, deverá investigar e combater crimes relacionados ao trânsito, com a importante finalidade preventiva, tendo como objetivo a conscientização da sociedade sob a responsabilidade da manutenção de um trânsito sem violência.

Franciane explicou que, segundo o Anuário Estatístico do Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ), houve um crescimento de 4,3% nos acidentes de trânsito entre 2020 e 2021. "Outro dado a ser destacado é o aumento no número de atropelamentos, que subiu 14% no mesmo período", comentou a parlamentar.

Dia do orgulho da pessoa com deficiência é incluído no calendário do estado do Rio

Está instituído no Calendário Oficial do Estado do Rio o Dia do Orgulho da Pessoa com Deficiência. A nova data é estabelecida pela Lei nº 10.267/24, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta segunda-feira (08/01). Segundo pesquisa do Instituto Pereira Passos (IPP), uma em cada quatro pessoas no estado têm algum tipo de deficiência.

Página 02.

Empresas de TV por assinatura e internet serão obrigadas a oferecer atendimento presencial

Prestação de serviço deverá ocorrer em cidades com mais de 100 mil habitantes

Página 03.

Rio terá programa de registro de patrimônio vivo da cultura fluminense

Página 02.

Aula Inaugural da Guarda Mirim mobiliza jovens macuquenses

Página 03.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0213/2023

Republicação por erro gráfico

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 24, II, LEI FEDERAL 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0213/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda;
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2024, base 2023, plano institucional, estudos e pareceres atuariais.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 13 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 619, 01 a 09 de janeiro de 2023, página 02

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Republicação por erro gráfico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2024, base 2023, plano institucional, estudos e pareceres atuariais.

Prazo de entrega do objeto: 30/06/2024.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Data de celebração: 20/12/2023.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

PROCESSO BOM PREVI Nº 0213/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93;

Bom Jardim, 20 de dezembro de 2023

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 619, 01 a 09 de janeiro de 2023, página 02.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo
Processo Bom Previ nº 0303/2022 (3º aditivo);
Processo Bom Previ nº 0215/2021 (2º aditivo);
Processo Bom Previ nº 0210/2020 (1º aditivo);
Processo Bom Previ nº 0205/2019 (Originário);
Contrato Originário: 001/2020;
Processo Bom Previ nº 0235/2023, de 15 de dezembro de 2023 (4ª renovação);
Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C **§ 4º, da Lei 8.666/93.**
4º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim-RJ.

Jornal O Macuco, Edição nº 619, 01 a 09 de janeiro de 2023, página 02.

Rio terá programa de registro de patrimônio vivo da cultura fluminense

O Programa de Registro de Patrimônio Vivo da Cultura Fluminense será instituído no Estado do Rio. É o que determina a Lei 10.269/24, de autoria da deputada Dani Monteiro (Psol), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (08/01).

O programa tem o objetivo de reconhecer, incentivar e impulsionar a atuação cultural de pessoas, denominadas Detentores da Cultura Popular, que tradicionalmente mantêm e salvaguardam aspectos relevantes da cultura.

"Conhecer é a melhor forma de preservar e, para que as novas gerações conheçam as manifestações culturais que formaram o seu povo, torna-se necessária a criação de instrumentos, como os ora propostos, de valorização dos indivíduos que detém estes saberes e fazeres", comentou Dani na justificativa do projeto.

Enquadramento no programa

Para ser registrada no programa, a pessoa deverá residir no Estado do Rio há pelo menos 20 anos, e comprovar participação em atividades culturais nesse mesmo período. Também deverá atestar a existência e relevância do saber ou fazer; ter o reconhecimento público e/ou de sua comunidade; ter o conhecimento indispensável à transmissão do saber ou fazer; e estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou aprendizes.

O descumprimento injustificado ou por caráter continuado superior a 180 dias, de qualquer dos deveres dispostos no programa, ensejará processo de cancelamento do registro, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

O texto prevê que o Executivo poderá promover as medidas necessárias para efetivação do orçamento do programa, podendo usar o Fundo Estadual de Cultural, dotações na Lei Orçamentária, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECP), convênios federais e excedentes na arrecadação do ICMS.

Vetos

As determinações sobre os benefícios de bolsa mensal e da prioridade na análise de projetos culturais apresentados aos órgãos ou entidades integrantes da administração pública estadual foram vetadas pelo governador. Em justificativa, o Poder Executivo pontuou que as normas violavam a prerrogativa da separação de poderes, visto que a competência para gerir os órgãos da Administração Pública é do Governo Estadual. Também ao garantir prioridade na tramitação de projetos culturais seria descumprido o princípio da isonomia de tratamento em âmbito administrativo.

*Está instituído no Calendário Oficial do Estado do Rio o Dia do Orgulho da Pessoa com Deficiência. A nova data é estabelecida pela Lei nº 10.267/24, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta segunda-feira (08/01). Segundo pesquisa do Instituto Pereira Passos (IPP), uma em cada quatro pessoas no estado têm algum tipo de deficiência.

"Estamos pensando sempre na inclusão e nos direitos da população do Rio, por isso apresentamos essa lei", afirmou o deputado Danniel Librelon (REP), um dos aurores da medida.

A lei também é assinada pelos deputados Otoni De Paula Pai (MDB), Carla Machado (PT), Rodrigo Amorim (PTB), Carlos Macedo (REP), Chico Machado ((SDD), Val Ceasa (Patriota), Júlio Rocha (Agir), Marina Do MST (PT), Thiago Gagliasso (PL), Andrezinho Ceciliano (PT) e Índia Armelau (PL). fetivação

Continuação da publicação termo aditivo - ao lado.

Contratada: E&V Tecnologia e Comunicação Ltda;

Objeto: Prestação de Serviços de gerenciamento e manutenção do site, bem como hospedagem do sistema de contracheque online para atender ao Bom Previ.

Prazo: 12 meses.
Início: 07/01/2024.

Valor: R$ 773,96 (setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 03.301.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco, Edição nº 619, 01 a 09 de janeiro de 2023, página 02.

Expediente: Jornal O Macuco

Editora e jornalista diplomada responsável:Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

Aula Inaugural da Guarda Mirim mobiliza jovens macuquenses

Logo na primeira semana de 2024, o município de Macuco já foi palco de um evento marcante para a juventude local. A Aula Inaugural da Guarda Mirim Municipal aconteceu no Auditório Francisco Dornelles, no Rural Park, reunindo 15 meninas e 15 meninos ansiosos para iniciar o Curso Preparatório, que terá a duração de 30 dias. O objetivo claro da Secretaria de Segurança Pública, que coordena o projeto, é capacitá-los para desempenhar funções administrativas nos órgãos públicos da Gestão Municipal.

Além da formalidade do evento, a presença calorosa dos familiares dos jovens foi notável, evidenciando o apoio e a crença no potencial do projeto. Diversas autoridades participaram, incluindo a prefeita Michelle Bianchini, os secretários João Vitor Pontes (Governo e Gestão) e Capitão Jocélio Bezerra (Segurança Pública, Administração e Mobilidade Urbana), o subsecretário de Segurança, João Luiz Gonçalves, e o coordenador do Curso Preparatório, Raul Carapeba, que é muito querido pelos participantes.

Durante a solenidade, a prefeita destacou o impacto positivo da iniciativa junto à juventude macuquense e desejou sucesso aos jovens que farão o curso após um processo seletivo absolutamente transparente. “Não posso deixar de me congratular com pais e responsáveis e agradecer pela confiança depositada em nossa administração na gestão desse projeto, que tem se mostrado tão benéfico para nossa garotada”, afirmou Michelle Bianchini, reforçando também o compromisso da administração com o desenvolvimento e a formação da juventude local. / **texto: Ricardo Vieira**

Foto: Rodrigo Cuco

Garotada da Guarda Mirim, Turma 2024, faz pose para a primeira fotografia oficial junto das autoridades governamentais.

Robson Carneiro é o novo presidente do conselho deliberativo estadual do Sebrae Rio

O presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro (FACERJ), Robson Carneiro, foi eleito, por aclamação, o novo presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Rio. O CDE reuniu-se nesta sexta-feira, dia 5, em decorrência da vaga aberta pela morte de Jésus Mendes Costa. André Vila Verde, presidente da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro (AgeRio), foi escolhido como vice-presidente do Conselho.

Robson Carneiro tem 48 anos, é relações públicas com pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos e MBA em Liderança 4.0 pela Unisuam, instituição onde, desde 2007, ocupa o cargo de relações públicas. Membro do Conselho do Sebrae Rio, ele também é presidente da Associação Comercial e Industrial de Bonsucesso.

- Quero agradecer a todos, ainda mais porque foi uma escolha histórica, por ter sido eleito por unanimidade. O papel do Sebrae é muito importante e junto com as instituições que fazem parte do conselho vamos fazer diferença no Rio de Janeiro e no Brasil.

O diretor-superintendente do Sebrae Rio, Antonio Alvarenga, disse que a eleição de Robson será de grande relevância por conta da bagagem profissional e experiência dele a frente de outras instituições que também incentivam o empreendedorismo no Rio de Janeiro.

O Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Rio é composto por 15 instituições públicas e privadas: Facerj, Fecomércio, Firjan, Faerj, Sebrae, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, AgeRio, SEDEERI, SNA, Senac, ACRJ, Redetec, CIRJ e Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

Secretaria de Trabalho acerta detalhes da parceria com o SENAC

Intuito é viabilizar Cursos Profissionalizantes para o município

Mais uma notícia promete criar grande expectativa em Macuco. A secretária de Trabalho, Envelhecimento Saudável e Juventude, Margareth Anselmo, recebeu na última sexta-feira, dia 5 de janeiro, representantes do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). A psicopedagoga conversou com Ricardo Santos e Gláucio Schueler, executivo de Compras e gerente da Unidade Nova Friburgo, respectivamente.

Durante a reunião, foram delineadas metas para a implementação de Cursos Profissionalizantes no município, visando atender às demandas de jovens, adultos e idosos e promover a geração de emprego e renda. A parceria entre a Secretaria de Trabalho de Macuco e o SENAC representa um passo significativo para ampliar as oportunidades de qualificação no município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e fortalecendo a capacidade produtiva da comunidade local.

Dentre os cursos previstos estão informática básica, cuidadores de idosos, ecoturismo, atendimento hospitalar, primeiros socorros, assistente administrativo e assistente de logística. Em breve, jovens a partir de 16

anos, adultos e idosos interessados poderão procurar a sede da secretaria para obter mais informações e realizar suas pré-inscrições, que serão oficialmente abertas e os cursos ministrados na própria cidade, facilitando o acesso à capacitação.

Empresas de tv por assinatura e internet serão obrigadas a oferecer atendimento presencial

Prestação de serviço deverá ocorrer em cidades com mais de 100 mil habitantes

As operadoras de TV por assinatura e internet são obrigadas a manter atendimento presencial ao consumidor nos municípios fluminenses que tenham mais de 100 mil habitantes. É o que determina a Lei 10.268/24, de autoria do deputado Márcio Canella (União), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta segunda-feira (08/01).

As operadoras têm até 180 dias para se adequarem à norma. Aquelas que descumprirem a medida estarão sujeitas às penalidades do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

“Essa lei tem o objetivo de resguardar os direitos do consumidor que se vê refém de um teleatendimento e que, na maioria das vezes, não têm um local físico na sua cidade onde possa reclamar. Ressalte-se que se trata de um serviço considerado essencial nos dias de hoje, além de que nem todos os consumidores dispõem de acesso a Internet para efetivarem suas reclamações”, explicou Canella.

O atendimento presencial deve oferecer os mesmos serviços existentes em outras formas de atendimento, inclusive o encaminhamento e protocolo de qualquer solicitação relacionada aos serviços prestados pela empresa, bem como à obtenção dos dados relacionados à solução da demanda.

As empresas também podem centralizar unidades de atendimento presencial para regiões que abrangem municípios vizinhos e que tenham população menor que 100 mil habitantes. O endereço do atendimento físico deve ser informado no contrato de prestação de serviços e com destaque na fatura mensal. Nos sites das empresas, devem constar todos os locais de atendimento físico , com endereço e telefone.

Prazo para controle e substituição da frota escolar estadual vai até dezembro de 2024

O prazo para o controle e a substituição da frota de transporte escolar da rede pública estadual de educação foi ampliado para 31 de dezembro de 2024. É o que determina a Lei 10.272/24, de autoria original do deputado Jair Bittencourt (PL), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta terça-feira (09/01).A norma altera a Lei 8.081/18, que estipulava um prazo para o controle da frota até dezembro do ano passado.

De acordo com a legislação em vigor, os veículos escolares, sejam da própria unidade de ensino ou terceirizado, devem ter o certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), emitido pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ), classificado na categoria de transportador escolar

.O controle por utilização contínua dos veículos será observado, anualmente, pelas Secretarias de Estado de Transporte e Educação, ficando a unidade de ensino, em caso de desaprovação do veículo, incumbida de retirá-lo de circulação imediatamente. Cada unidade de ensino também tem que adesivar, em local visível, os veículos escolares para informar que realizaram a verificação anual.

“O assunto é relevante uma vez que visa a resguardar a segurança dos alunos no trajeto entre a casa e a escola. Precisamos ampliar novamente o prazo para permitir que o transporte no âmbito rural fluminense consiga se adaptar. Cumpre ressaltar que o transporte escolar diminui a evasão escolar, haja vista que os pais que não podem levar os filhos até a escola têm na modalidade a confiabilidade e certeza de que seu filho será levado, com segurança, à escola”, afirmou Bittencourt.

51º FESTIVAL
Folia de Reis
27 e 28
JANEIRO
MACUCO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACUCO
SECRETARIA DE
ESPORTE
LAZER, TURISMO E CULTURA